



PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2019

*Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte, dentro do respectivo cargo, conforme disposto no art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER a Promoção Horizontal** a professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos art. 48 ao art. 55 da Lei Municipal nº 541/2014.

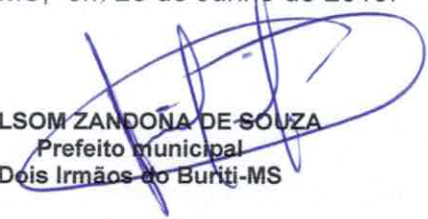
Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Classe Anterior	Data do Interstício	Nova Classe
Ana Sueli Firmino	68-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	15/06/1999	D	15/06/2019	E
Antonio Coelho dos Santos	140-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	15/06/1999	D	15/06/2019	E
Airton Belizário da Silva	881-2	Professor de História	01/06/2011	A	01/06/2019	B
Joel Reginaldo Sol	264-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	15/06/1999	D	15/06/2019	E
Luzia Alves Feitoza Domingues	292-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	30/06/1999	D	30/06/2019	E
Reinalda Valente França	139-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	15/06/1999	D	15/06/2019	E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês 07/2019, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 146/2016.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Junho de 2019.

  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS